



PROCESSO	Plano de Ação CEF CAU/SP 2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional
DELIBERAÇÃO Nº 076/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12378, de 31 de dezembro de 2010, o CAU/BR e os CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX do Regimento Geral do CAU, art. 4º XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade;

Considerando a quantidade significativa de cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo que conta atualmente com cento e oitenta e um (181) cursos autorizados pelo Ministério da Educação (presenciais);

Considerando Convênio de Cooperação Técnica nº002/2018 que celebra entre o CAU/BR e o CAU/SP, o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 42/2018 que aprovou a realização deste Seminário em 2018, assim como a retirada de verba do centro de custo 03.02.004 - Projeto Acreditação de Cursos, para sua realização

DELIBERA:

- 1- Formatar o Projeto para a realização do Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional, nas datas 27, 28 e 29/05/2019;
- 2- Encaminhar Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 14 de março de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador



Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Flavio Marcondes

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Delcimar Marques Teodozio

José Marques Carriço
Membro

José Marques Carriço

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Miguel Antônio Buzzar

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo

Vera Santana Luz
Membro

Vera Santana Luz